



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA Nº. 17/EJUD/TRT19ª, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015

O DESEMBARGADOR DO TRABALHO JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR, DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais, nos termos do art. 58, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, c/c o estabelecido no inciso XXVI do § 2º do Art. 6º a RA TRT 19ª Nº 27/2013, de 09.12.2013, e o contido no Memorando nº 010/2015-SETIC, de 03.02.2015, protocolizado sob nº 560, de 03.02.2015 e nas Propostas de Concessões de Diárias nº 3 e 4/2015-SETIC,

RESOLVE:

Art. 1º. **Designar** os servidores **Hermes Gustavo de Aquino**, Técnico Judiciário, Chefe de Seção, de nível FC-5, da Seção de Sistemas da Secretaria da Tecnologia da Informação e Comunicações, ~~e Rogério Alves de Oliveira, Técnico Judiciário do Quadro de Cargos Permanentes do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, removido para este Tribunal, lotado na Seção de Sistemas da Secretaria da Tecnologia da Informação e Comunicações~~, para viajar em objeto de serviço, à cidade de São Paulo/SP, no dia de 01.03.2015, tendo em vista o início do curso às 09:00 horas do dia 02.03.2014, em razão da participação no Treinamento pela Lanlink nas tecnologias IBM System Storage Storwize V7000 e IBM System Storage Storwize V5000, a realizar-se no período de 02 a 06.03.2015, com retorno previsto para o dia 06.03.2015, fazendo jus a 5½ (cinco e meia) diárias e aos respectivos bilhetes de passagens aéreas. **(excluído pela PORTARIA Nº 20/EJUD/TRT 19ª, de 25 de fevereiro de 2015)**

Art. 2º. **Determinar** que os servidores, ao retornar, apresentem na Secretaria Administrativa os cartões de embarque, e na ausência destes, outros documentos que comprovem a viagem.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se.

• **Original assinado**

JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR
Diretor da Escola Judicial do TRT 19ª